

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
ACATADO em 23/02/2023 Juizelia Alves da Silva Oliveira Presidente/CMMA	Indicação nº. 003/2023 Data: 23/02/2023	
AUTORES: TATIANE ALVES CARDOSO e ADEMAR IAREMA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de elaborar um Projeto para a Construção de uma ponte de galeria em concreto, na Linha 02 divisa com Cacoal (Associação Eneagro).

JUSTIFICATIVA: A referida obra visa atender um pedido da população da região, pois no local citado existe uma ponte de madeira em péssimas condições de tráfego, dificultando a passagem de veículos e a construção de uma ponte servirá para facilitar o acesso e deslocamento da população, bem como o escoamento de produção agrícola.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 23 de fevereiro de 2023



Vereadora/Autora
TATIANE ALVES CARDOSO

Vereador/Autor
ADEMAR IAREMA

